

Zimbra

divconc@seap.rj.gov.br

Re: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

De : Divisão de. Concessionárias
<divconc@seap.rj.gov.br>

qua., 10 de set. de 2025 15:45

 1 anexo

Assunto : Re: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

Para : Damaris Ferreira <damaris.ferreira@igeve.org>,
Fábio Yitzhak <juridico@igeve.org>

Cc : Tamires Lopes <tamires.lopes@igeve.org>, Fábio
Yitzhak <juridico@igeve.org>, Cleyton Tobias
<cleyton.tobias@igeve.org>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados ,

Encaminho em anexo a resposta à v. impugnação .

At.te

Glauciane Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

De: "Damaris Ferreira" <damaris.ferreira@igeve.org>

Para: "Divisão de. Concessionárias" <divconc@seap.rj.gov.br>

Cc: "Tamires Lopes" <tamires.lopes@igeve.org>, "Fábio Yitzhak" <juridico@igeve.org>,
"Cleyton Tobias" <cleyton.tobias@igeve.org>

Enviadas: Terça-feira, 9 de setembro de 2025 16:12:16

Assunto: Re: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº
01/2025

Prezados,

Encaminho, para conhecimento e as devidas providências, o pedido de correção do
cronograma de desembolso referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM nº
01/2025.

Solicito, gentilmente, que a resposta seja também direcionada ao responsável jurídico do
IGEVE, copiado neste e-mail (juridico@igeve.org).

Desde

Em seg., 4 de ago. de 2025 às 13:23, Divisão de. Concessionárias
<divconc@seap.rj.gov.br> escreveu:

Prezados ,

Encaminho em anexo a resposta à v. impugnação .

At.te

Glauciane Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

De: "Damaris Ferreira" <damaris.ferreira@igeve.org>
Para: divconc@seap.rj.gov.br
Cc: "Tamires Lopes" <tamires.lopes@igeve.org>, "Fábio Yitzhak" <juridico@igeve.org>
Enviadas: Quinta-feira, 31 de julho de 2025 15:31:47
Assunto: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

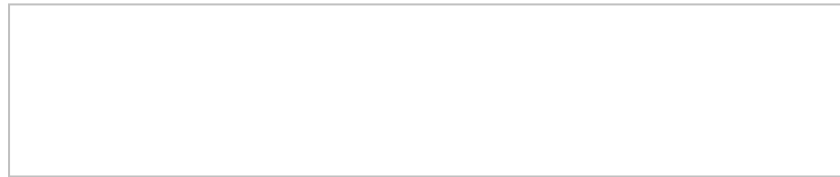
Prezados,

Encaminho, para conhecimento e as devidas providências, o pedido de impugnação referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM nº 01/2025.

Solicito, gentilmente, que a resposta seja também direcionada ao responsável jurídico do IGEVE, copiado neste e-mail (juridico@igeve.org).

Permaneço à disposição.

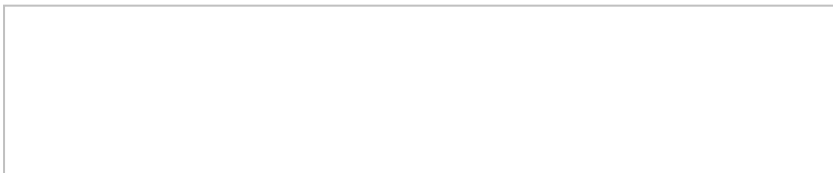
Atenciosamente,



--

Atenciosamente,
DIVISÃO DE CONCESSIONÁRIAS
Tel. **21) 2272-7279 / (21) 99403-1307**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Praça Cristiano Ottoni, s/n - 5º andar - Sala 544
CEP: 20.211-250 - Centro
Rio de Janeiro-RJ

--



--

Divisão de Concessionárias
Tel.: (21) 2272-7279 / (21) 99403-1207
Rua Benedito Hipólito, 216 – Centro
CEP: 20.211-130 – Rio de Janeiro – RJ



Ofício resposta à impugnação.pdf

184 KB



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Subsecretaria de Administração

Of.SEAP/DIVCONC Nº125

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025

Ao Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino,

CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92,

Av. Dr. Romeu Tortima, 391

Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo) Campinas – SP, 13084-791

Assunto: Resposta e Análise à Impugnação referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM Nº 01/2025.

Prezados Senhores,

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria ADM SUBADM Nº 590, de 02 de julho de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM Nº 01/2025, acusa o recebimento de sua manifestação de impugnação em 9 de setembro de 2025.

No entanto, com base no princípio da transparência que rege a Administração Pública, a Comissão de Seleção analisou as informações apresentadas. A impugnação questiona o cronograma de desembolso por ser uma estimativa e a sua periodicidade. A Comissão esclarece que, de fato, o cronograma de desembolso apresentado no edital serve como uma referência e estimativa. O valor exato a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada. É importante ressaltar que o valor global de **R\$ 6.602.157,80** (seis milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) não será alterado, servindo como base para a parceria.

Diante do exposto, os argumentos da impugnação não são suficientes para paralisar o andamento do processo seletivo, pois o edital já prevê a natureza estimativa do cronograma de desembolso.

A Comissão reafirma a validade do edital e continuará a execução das etapas conforme o cronograma.

Atenciosamente,

Glauciane Nogueira de Oliveira

Presidente da Comissão**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)****Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2025 SEAP/SUBADM**

Documento assinado eletronicamente por **Glauciane Nogueira de Oliveira, Coordenadora**, em 10/09/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112585245** e o código CRC **7291C2F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-210001/009596/2025

SEI nº 112585245

Rua Benedito Hipólito, nº 216, 16º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-130
Telefone: